



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 16 de janeiro de 2017 • Ano I • Edição Nº 6



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 58/2017)	3
DECRETO (Nº 59/2017)	5
DECRETO (Nº 60/2017)	6
DECRETO (Nº 61/2017)	8
DECRETO (Nº 62/2017)	9
DECRETO (Nº 63/2017)	11
DECRETO (Nº 64/2017)	12
DECRETO (Nº 65/2017)	13
DECRETO (Nº 66/2017)	14
DECRETO (Nº 67/2017)	15
DECRETO (Nº 68/2017)	16
DECRETO (Nº 69/2017)	17
DECRETO (Nº 70/2017)	18
DECRETO (Nº 71/2017)	19
DECRETO (Nº 72/2017)	20
DECRETO (Nº 73/2017)	21
DECRETO (Nº 74/2017)	22
DECRETO (Nº 75/2017)	23
DECRETO (Nº 76/2017)	24
DECRETO (Nº 77/2017)	25
DECRETO (Nº 78/2017)	26
DECRETO (Nº 79/2017)	27
DECRETO (Nº 80/2017)	28
DECRETO (Nº 81/2017)	29
DECRETO (Nº 82/2017)	30
DECRETO (Nº 83/2017)	31

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 16 de janeiro de 2017 • Ano I • Edição Nº 6

SUMÁRIO



QR CODE

DECRETO (Nº 84/2017)	32
DECRETO (Nº 85/2017)	33
DECRETO (Nº 86/2017)	35

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 58/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 58 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE
ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora **Denise de Melo Castro**, para o Cargo em Comissão de Diretora de Ensino e Apoio Pedagógico, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 59/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 59 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORA
PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora **Rosy Passos de Almeida**, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 60/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 60 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO
PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora **Fernanda Lucas Xavier**, para o Cargo em Comissão de Coordenadora do Centro de Referência e Assistência Social -CRAS, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Assistência e Integração Social.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 61/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 61 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE ESPECIAL PARA A ÁREA DE PSICOLOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora **Isabel Cristina Barreto Costa**, para o Cargo em Comissão de Assistente Especial para a área de Psicologia, da Estrutura Administrativa do Município, no Centro de Referência e Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 62/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 62 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETORES
ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para o Cargo em Comissão de Diretores Escolar da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Educação conforme discriminado a baixo:

Nº	NOME	ESCOLA
01	ANA ALICE DA RESSURREIÇÃO BORGES	ESCOLA MARIA DOS ANJOS COELHO
02	ANA PAULA JESUS DOS SANTOS OLIVIERA	CRECHE ANTÔNIO LOPES RIBEIRO
03	ALEXANDRO COSTA DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL FREI URBANO
04	ANDREIA COSTA OLIVEIRA	ESCOLA RURAL DO PACHECO
05	BETÂNIA MACEDO DA SILVA DE CASTRO	ESCOLA D. PEDRO II
06	CRISTIANE SOUZA BASTOS	ESCOLA AGENOR RIBAS DE ARAÚJO
07	DURVAL FRANCISCO SAMPAIO NETO	ESCOLA JOVINO DE SOUZA LIMA
08	DANIELLE FREITAS DE LIMA	ESCOLA NAVARRO DE BRITO
09	EDNA PAIXÃO ALMEIDA SOUZA	ESCOLA JOSÉ ARTHUR SANTANA VELAME
10	IRENILDA PAIXÃO DOS SANTOS SOUZA	ESCOLA JONAS BORGES DE ALMEIDA
11	IRENE OLIVEIRA NASCIMENTO	ESCOLA MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
12	JOSELIA AQUINO DA SILVA	ESCOLA VENCESLAU BISPO DOS SANTOS
13	LEILA MARGARETT DE SOUZA	ESCOLA RURAL DE SAPEAÇU

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



	SAMPAIO	
14	LUZIA MUNIZ FRAGA	ESCOLA DUQUE DE CAXIAS
15	MARIA AMALIA ALVES BUISINE	ESCOLA ANTONIO INACIO
16	MARIA SILVANA CARVALHO SOUZA	ESCOLINHA PIU-PIU
17	NEUSA MAIA DA SILVA SOUZA	ESCOLA JULIA ARAÚJO
18	PATRÍCIA BATISTA MOREIRA	CRECHE MARIA DE NAZARÉ
19	RITA SANTOS DE SOUZA SANTANA	ESCOLA JOÃO DE OLIVEIRA PEIXOTO
20	MARCINEA SIMONE LOURES SANTOS	COLÉGIO DR. ERALDO TINOCO
21	REGINA SANTANA RAMOS	ESCOLA EDGAR NASCIMENTO BORGES
22	ESCOLA DEMERVAL LIMA	LETÍCIA REBOUÇAS SILVEIRA CALDAS
23	ESCOLA ZOILA ZULMIRA REIS	MARIA JOSÉ SACRAMENTO SANTANA
24	ESCOLA RURAL VELAME	ROSUREIDE DA SILVA BRITO PEREIRA

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 63/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 63 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA
ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora **Rita de Cássia Cerqueira Costa**, para o Cargo em Comissão de Secretária Escolar, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 64/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 64 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora **Milena de Jesus Oliveira**, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 65/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 65 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE
SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Senhor **Mateus Caldas de Santana**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Secretaria, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 66/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 66 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DA SEÇÃO
DE ALMOXARIFADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Senhor **Gledson Pinheiro de Souza Fonseca**, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Almoxarifado, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 67/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 67 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE
DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Senhor **Edilson Anias Santos**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Secretaria, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Assistência e Integração Social.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 68/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 68 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSSISTENTE
DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Senhor **Roque Conceição**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Secretaria, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Assistência e Integração Social.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 69/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 69 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE
GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora **Maryanne Fonseca Marinho de Anias**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, da Estrutura Administrativa do Município, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 70/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 70 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR
DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Senhor **Jorge de Jesus Passos**, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Esportes, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Desporto, Turismo, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 71/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 71 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora **Aldenize das Virgens Lima**, para o Cargo em
Comissão de Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio
Ambiente, da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 72/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 72 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COORDENADOR DE TURISMO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora **Adriana Teixeira de Castro**, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Turismo, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Desporto, Turismo, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 73/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 73 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕESOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSORA
ESPECIALPERANTE AS SECRETARIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no usode suas
atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeadaa Senhora **Thais Leia Ribeiro dos Santos**, para o Cargo em
Comissão de Assessora Especial Perante as Secretarias Municipais, da Estrutura
Administrativa do Município, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 74/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 74 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSORA
ESPECIAL PERANTE AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Rosinalva Dias de Souza**, para o Cargo em
Comissão de Assessora Especial Perante as Secretarias Municipais, da Estrutura
Administrativa do Município, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2017.

George Vieira Gois

Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 75/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 75 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR
DE EMPENHO E LANÇAMENTO DE RECEITAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora **Rita de Cássia Guimarães Silva**, para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Empenho e Lançamento de Recitas, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 76/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 76 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE
PLANEJAMENTO E PROJETOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Senhor **Wellington Santos da Silva**, para o Cargo em Comissão de Diretor de Planejamento e Projetos, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 77/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 77 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSIETENTE DE
MATERIAL ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no usode suas
atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora **Cibele dos Santos Rocha**, para o Cargo em
Comissão de Assistente de Material Escolar, da Estrutura Administrativa do Município,
na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 78/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 78 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSSIENTENTE DE
SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Senhor **Emerson Nascimento Nogueira**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Secretaria, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 79/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 79 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE
TRIBUTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Senhor **Paulo Henrique Machado Sampaio**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Tributos, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 80/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 80 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE
PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Senhor **Erivelton Souza Macedo**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Pessoal, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis

Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 81/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 81 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DA DIVISÃO
DE TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no usode suas
atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Senhor **Josenildo Lima da Silva**, para o Cargo em
Comissão de Chefe da Divisão de Transportes, da Estrutura Administrativa do
Município, na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 82/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 82 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR
MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora **CREMILDA SANTOS FIGUEREDO**, para o Cargo
em Comissão de Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil, da Estrutura
Administrativa do Município, na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento
Urbano.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis

Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 83/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 83 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE
FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Senhor **Roque Conceição**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Fiscalização, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 84/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 84 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR
DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora **Elisângela Santos**, para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Assistência Farmacêutica, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 85/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 85 DE 16 JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE CONTROLE E ATRIBUIÇÕES
DE RESPONSABILIDADE DE ATOS PRATICADOS
POR MOTORISTAS QUANDO DO EXERCÍCIO
DA FUNÇÃO DE VEÍCULOS E DÁ OUTRAS
PROVVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e pertinentes e,

Considerando: a elevada quantidade de multas apresentadas pelo Detran e DENIT, bem como a necessidade do controle de entrada e saída dos veículos de titularidade deste Município.

DECRETA:

Art.1º - Diante de tal situação geradora de prejuízos ao erário público municipal, fica determinado que todo servidor quando do exercício de suas funções como condutor dos mencionados bens público, a ele será responsabilizado regressivamente o pagamento das multas a que forem aplicadas aos mesmos.

Art. 2º - Fica determinado que as Secretarias as quais mantem fisicamente os referidos bens, deverá necessariamente efetuar os controles de entrada e saída dos veículos e, nele informando o nome do condutor, horário de entrada e saída do veículo, destino a que se dirige, e, bem como Carteira Nacional de Habilitação, com exceção das ambulâncias quando da condução de pacientes de urgência e emergência.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2017.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 86/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 86 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA
APURAÇÃO DE ATOS SUPOSTAMENTE IRREGULARES
COM FIM ELEITOREIRO JUNTO À CAIXA PREVIDENCIÁRIA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

CONSIDERANDO, após vistas dos processos de aposentadoria que foi visivelmente observada e regularidades no procedimento de aposentadoria de professores.

CONSIDERANDO, ainda que existe suposta participação de servidores no que se refere as irregularidades encontradas nos processos de aposentadoria.

CONSIDERANDO, a necessidade de instauração de sindicância para apuração das irregularidades acima apontadas,

DECRETA:

Art. 1º - Instaurar sindicância para apurar eventuais eventos de servidores e agente político desta prefeitura nos autos referentes aos processos de aposentadoria e que fizeram como base no fim eleitoreiro. Sabendo-se que os servidores envolvidos no caso em comento não preenchiam os requisitos legais para que se fosse deferido os pedidos atinentes.

Art.2º - Ficam nomeados para formarem a comissão de sindicância os seguintes servidores:

I – Jaqueline Cabral Brito – Presidente;

II – Nilton Alves Amorim – Secretário;

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



III - Thainá Lima da Silva – Membro.

Parágrafo único. O presidente da Comissão, também designado como autoridade processante, sempre que necessário, dedicará todo tempo aos trabalhos do processo, ficando seus membros, em tais casos dispensados, dos serviços na repartição, durante o curso das diligências e elaboração do relatório.

Art. 3º. - O prazo para conclusão da presente sindicância será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º - A comissão de Sindicância deverá observar os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, com a utilização de todos os meios e recursos admitidos em direito.

Parágrafo único – aplicar-se-ão na sindicância em referência as disposições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Sapeaçu e, subsidiariamente as legislações civis e penais.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de janeiro de 2017.

George Vieira Gois
Prefeito

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136